



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/ufersa Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.33403/07-2021 da plataforma Carolina Bori; a Portaria nº 209, de 10 de setembro de 2021; o e-mail encaminhado à Prograd em 10 de novembro de 2021, solicitando a prorrogação do prazo de trabalho da comissão para revalidação de diploma de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por estabelecimento estrangeiro, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão, designada pela Portaria nº 209, de 10 de setembro de 2021, composta pelos servidores Victor de Paula Brandão Aguiar (Presidente), Isaac Barros Tavares da Silva (Relator do processo), Adriano Aron Freitas de Moura, Ednardo Pereira da Rocha (membros titulares) e Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale (membro suplente), possa concluir os trabalhos referentes à solicitação de revalidação de diploma de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por estabelecimento estrangeiro.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de novembro de 2021.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA